

PREFEITURA LANÇA PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO



Conexão do Futuro oferecerá atividades esportivas, culturais e tecnológicas para alunos

Estão abertas as inscrições para o Programa Conexão do Futuro, criado pela Prefeitura de Ssquarema e que oferecerá mais de 5 mil vagas para diversas disciplinas extracurriculares, como cursos de idiomas, aulas de karatê, Ballet, entre outros.

Voltado para alunos do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino, o programa idealizado pela Secretaria Municipal de Educação, visa o engajamento dos estudantes para que desenvolvam novas competências, além da articulação de diversas experiências educativas que os alunos possam viver dentro e fora do contexto escolar.

Realizado no contraturno escolar, com o objetivo de ampliar o tempo escolar por meio de atividades voltadas para conhecimentos tecnológicos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, há vagas para aulas de robótica, linguagem de programação, idiomas, danças e esportes de chão, na modalidade presencial.

As aulas serão realizadas em quatro polos localizados nos Distritos de Ssquarema, Bacaxá, Sampaio Correia e no bairro Jaconé, distribuídos de acordo com a localização da unidade escolar.

Podem participar alunos que

estejam matriculados no Ensino Fundamental II em qualquer unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino. As inscrições devem ser feitas pelo responsável do aluno na secretaria da escola em que ele estuda, de 28 de setembro até o dia 05 de outubro, das 08h às 17h. Necessário apresentar certidão de nascimento do aluno, RG e CPF do responsável, RG dos irmãos residentes na mesma casa e comprovante de residência.

A lista com os alunos selecionados será divulgada no dia 17 de outubro, no Diário Oficial de Ssquarema e nas unidades de ensino.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Cultura.....	08
IBASS.....	12
Câmara Municipal de Saquarema.....	12

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.395
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.959.262,23, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 3.959.262,23 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Saquarema, 23 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.18.452.0033.2.076	Serviços de utilidade Pública	3.3.90.39.04.00.00	2246	2540	3.959.262,23

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2021					
RESULTADO 1 - BASE-BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 00					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
A) Ativo Financeiro			B) Passivo Financeiro		
	R\$	766.196.075,24		R\$	194.425.564,61
(A-B)	DIFERENÇA	R\$	571.771.300,63		
RESULTADO 2 - BASE-SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C (EM 31/12/2021)					
*Fonte de Recursos - 1540 - Royalties Transf. Estadual (C/C - 38.994-9) (Banco do Brasil)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021		R\$	14.086.420,09		
(D) Valores em trânsito a compensar		R\$	-		
(E) Restos a Pagar Processados		R\$	-		
(F) Restos a Pagar Não Processados		R\$	402.253,32		
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)		R\$	36.736,99		

Receita Financeira a Realizar (Outras UG)		R\$	-
C-06-F-6-01) Sufrágio Financeiro em 31/12/2021		R\$	13.959.423,34
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$		3.959.262,23	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$		9.897.161,11	

Histórico:
(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo em consideração pelo banco;
(E) Montante correspondente a obrigações inscritas em Restos a Pagar Fim do exercício de 2021;
(F) Montante correspondente a obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados fim do exercício de 2021;
(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras fim do exercício de 2021.

SAQUAREMA, 23 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 057/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os acolhidos do Abrigo Raio de Sol, de acordo com o Processo Administrativo nº 5.638/2022.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UN	100	QUALITÁ	R\$3,00	R\$300,00
2	Abobora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca lisa e sem manchas, polpa íntegra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	384	QUALITÁ	R\$3,50	R\$1.344,00
3	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	40	QUALITÁ	R\$4,50	R\$180,00
4	Achocolado - Característico Adicional: Enfeitado Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, embalagem de 400g	EMB.	310	TODDY	R\$5,00	R\$1.550,00
5	AÇUCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter estanhamento os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	900	NEVE	R\$5,00	R\$4.500,00
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.	UND	24	ASSUGURM	R\$9,20	R\$220,80
7	Agrão, vedura in natura, tipo: agrão - Dever estar frescos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	480	QUALITÁ	R\$1,90	R\$912,00
8	Aguião ou manduão, lenço (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescos, ter atígrado o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	160	QUALITÁ	R\$3,30	R\$528,00
9	Alface tipo primavera, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	480	PC	R\$2,00	R\$960,00
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72	QUALITÁ	R\$18,00	R\$1.296,00
12	Amido de milho Prodotto de boa qualidade, em embalagem de casa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termosselado, 200g.	CX	48	MAISENA	R\$4,30	R\$206,40

13	Arroz beneficiado - tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 - Embalagem de 5kg.	EMB.	912	ROZCATO	R\$19,00	R\$17.328,00
14	Arveja em flocos finos pacote 200g - Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto.	UND	216	YOKI	R\$5,99	R\$1.293,84
15	Alum ralado em disco comestível, lata de 170g Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixeatum ralado, ingredientes, óleo comestível/água e sal.	LT	96	OTO OTO	R\$8,00	R\$768,00
16	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	90	GALO	R\$20,00	R\$1.800,00
17	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480	QUALITÁ	R\$3,80	R\$1.824,00
18	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	360	QUALITÁ	R\$3,80	R\$1.368,00
19	Batata inglesa especial, com a polpa íntegra e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	720	QUALITÁ	R\$4,80	R\$3.456,00
20	Batata processada, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo. - Embalagem de 500g.	UND	120	YOKI	R\$7,00	R\$840,00
21	Berinjela com a polpa íntegra e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	60	QUALITÁ	R\$4,60	R\$276,00
22	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme, isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	120	QUALITÁ	R\$4,00	R\$480,00
23	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	450	MABEL	R\$4,00	R\$1.800,00
24	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	900	MARLAN	R\$5,40	R\$4.860,00
25	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	900	MARLAN	R\$5,00	R\$4.500,00
26	Brioches em massa de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traço de descoloração, devendo ser bem desenvolvidos, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros fatores que possam alterar sua aparência e qualidade, incluem flocos de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	480	QUALITÁ	R\$2,90	R\$1.392,00
27	Café em pó, torrado e moído, puro de primeira qualidade, embalado a vácuo em embalagem de 250g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	336	PIMPINELA	R\$7,50	R\$2.520,00
28	Canela em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cinza amarelado e sabor próprio, livre de sujidades e matérias estranhas a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de sanidade sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	PCT	24	SUPRA	R\$4,00	R\$96,00
29	Canela em pau, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	12	SUPRA	R\$2,00	R\$24,00
30	Carne suína tipo pami, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou amareladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com 1kg. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	180	PAMPLONA	R\$15,00	R\$2.700,00
31	Carvalhos sem rachaduras, firmes, frescos, coloração de alarajado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e íntegro.	KG	40	QUALITÁ	R\$4,00	R\$160,00
32	Carne Bovina tipo acém congelada, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	720	FRIGANSO	R\$16,500	R\$11.960,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Observações	
33	Carne fresca bovina resfriado músculo moído, proveniente de animais, sados, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sândias, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	216	R\$24,00	R\$5.184,00	FRIGANSO	R\$24,00		
34	CARNE SUÍNOCOR: tipo corte: ponta de agulha - churrasco, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sados, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sândias, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	72	R\$29,00	R\$2.088,00	GMA	R\$29,00		
35	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca, isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180	R\$4,00	R\$720,00	GIUBOM	R\$4,00		
36	Carne suína cor laranja-vivo, procedente de espécies genúinas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	720	R\$4,00	R\$2.880,00	QUALITÀ	R\$4,00		
37	Cereal de arroz para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	48	R\$5,00	R\$240,00	CREMOGEMA	R\$5,00		
38	Cereal de milho para alimentação infantil - Cereal para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 230g de peso líquido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	48	R\$5,00	R\$240,00	NESTLÉ	R\$5,00		
39	Chá tipo erva doce, uso alimentício: Caixa com 10 unidades.	CX	24	R\$3,00	R\$72,00	LEÃO	R\$3,00		
40	Chico verde em limpo, tempo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e rugosidade (inchaço), intactas, firmes e bem desidratadas.	UND	720	R\$1,00	R\$1.368,00	PC	R\$1,00		
41	Carne De Ave In Natura, Tipo Chester, Tipo Corte Com Miúdo, Apresentação Inteira, Estado De Conservação Congelada, Processamento Temperada.	KG	20	R\$20,99	R\$419,80	GIUBOM	R\$20,99		
42	Chuchu sugado tamanho médio, procedente de espécies genúinas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480	R\$2,00	R\$1.392,00	QUALITÀ	R\$2,00		
43	Chocolate em pó solúvel, mínimo 32% máximo 40% cacau, embalagem de 1kg.	KG	6	R\$11,00	R\$66,00	TRES CORAÇÕES	R\$11,00		
44	Coleira 100g - Coleira em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PCT	180	R\$2,80	R\$504,00	SUPRA	R\$2,80		
45	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fonecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	240	R\$4,00	R\$960,00	MENINA	R\$4,00		
46	Couve em maço, Ventura In Natura, Tipo: Couve Espécie: Communitergia, Características Adicionais: 1º Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Funções, Maço de 120g.	MAÇO	480	PC	R\$2,40	R\$1.152,00	PC	R\$2,40	
47	Cravo da Índia in natura. Apresentação: Pacote atóxico, lombo soldado, resistente, de 40g. Características: Embalagem íntegra contendo informações do produto, Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	12	R\$5,00	R\$60,00	SUPRA	R\$5,00		
48	Crema de leite 200g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de validade de no máximo 10 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	UND	120	R\$3,00	R\$360,00	PIRACANUBA	R\$3,00		
49	Ervilha em conserva, lata com 200g. Aparência: grãos inteiros de ervilha cozida, com líquido, isento de sândias, parasitas e larvas.	UND	240	R\$2,00	R\$480,00	CHINEZINHO	R\$2,00		
50	Ervilha em vagem, devem apresentar aspecto fresco, cor verde-clara brilhante, esteres firmes e longas, sem grãos de murcha. Vagens finas ou achatadas, com grãos pouco salientes.	KG	100	R\$10,00	R\$1.000,00	QUALITÀ	R\$10,00		
51	Ervilha seca, de 1ª qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos sãos, inteiros, aspecto brilhoso, isento de matéria tóxica, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estornado na embalagem.	EMB	360	R\$2,00	R\$2.088,00	CHINEZINHO	R\$2,00		
52	Espinafre - (maço com peso médio de 350g) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	480	PC	R\$1,90	R\$912,00	PC	R\$1,90	
53	Farinha de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem 1kg. Acondicionado em embalagem nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	144	R\$5,00	R\$720,00	ROSA	R\$5,00		
54	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria tóxica e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar grãos fermentados ou rachados contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	324	R\$4,00	R\$1.296,00	ROSA	R\$4,00		
55	Farinha para mingau à base de amido de milho, tipo cremograma tradicional, diversos sabores, em embalagens de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	216	R\$5,00	R\$1.080,00	NESTLÉ	R\$5,00		
56	Faíjão Branco, Tipo 1 - Embalagem de 500g.	EMB	180	R\$6,00	R\$1.080,00	GRANFINO	R\$6,00		
57	Faíjão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	450	R\$6,00	R\$2.700,00	DO SUL	R\$6,00		
58	Fermento - Tipo: Químico. Apresentação: Pó - Embalagem de 100g.	EMB	48	R\$3,20	R\$153,60	ROYAL	R\$3,20		
59	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	36	R\$15,00	R\$540,00	FRIGANSO	R\$15,00		
60	File de Peixe in natura - variedade: pangá, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido líqüido, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sândias, larvas e qualquer substância contaminante acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg	KG	360	R\$25,90	R\$9.324,00	JESSY	R\$25,90		
61	File de peito de Frango, congelado, com cheiro e sabor característicos, sem presença de sujidades ou outras partes da ave. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	576	R\$13,40	R\$7.718,40	LAR	R\$13,40		
62	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg	CX	1.500	R\$3,00	R\$4.500,00	FIAT LUIZ	R\$3,00		
63	Frango coxa e sobrecoxa, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	360	R\$4,83	R\$1.738,80	GIUBOM	R\$4,83		
64	Frango Moela, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	240	R\$10,20	R\$2.448,00	GIUBOM	R\$10,20		
65	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho sã, limpo, isento de matéria tóxica e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	144	R\$3,50	R\$504,00	GRANFINO	R\$3,50		
66	Gelatina em pó, embalagem de 20g - sabores variados, produto constituído de gelatina em pó, açúcar - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	768	R\$1,40	R\$1.075,20	ROYAL	R\$1,40		
67	Gelatina diet 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	120	R\$2,00	R\$240,00	ROYAL	R\$2,00		
68	Gelatina de fruta, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	252	R\$8,40	R\$2.116,80	PREDILECTA	R\$8,40		
69	Goioza, limpa, firme e pesada com polpa tenra, de cor própria, com casca macia, sem podridão, cultivar bem desidratada.	KG	40	R\$6,00	R\$240,00	QUALITÀ	R\$6,00		
70	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa penetrar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, número, data de fabricação e de validade de no máximo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	24	R\$4,80	R\$115,20	GRANFINO	R\$4,80		
71	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais tóxicos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima de 06 meses.	SACO	96	R\$5,00	R\$480,00	QUIERO	R\$5,00		
72	Hortaliça em maço 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos, transportada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	240	PC	R\$1,90	R\$456,00	PC	R\$1,90	
73	Inhamo (macio), grão, procedente de espécies genúinas e sãs, frescas, ter arrefrido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme, isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	150	R\$3,40	R\$510,00	QUALITÀ	R\$3,40		
74	Leite condensado - espécie: leite, firme e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	2.400	R\$3,00	R\$7.200,00	QUALITÀ	R\$3,00		
75	Leite fluido, origem de vaca, tipo A, teor gorduroso integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega - Caixa com 1 Litro Leite Condensado - ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalado em caixa letra pak com 355g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	CX	4.050	R\$4,50	R\$18.225,00	PIRACANUBA	R\$4,50		
76	Leite soja, aspecto físico 2º, composição: sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação interdiária à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	UND	120	R\$5,00	R\$600,00	PIRACANUBA	R\$5,00		
77	Leite soja, aspecto físico 2º, composição: sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação interdiária à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LATA	288	R\$19,40	R\$5.587,20	SOYMLK	R\$19,40		
78	Lenhija tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofo e bolores - pacote de 500g	UND	180	R\$10,00	R\$1.800,00	GRANFINO	R\$10,00		
79	Lingüça calabresa - Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	30	R\$18,00	R\$540,00	SEARA	R\$18,00		
80	Lingüça toscana de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	30	R\$15,00	R\$450,00	SUNOCO	R\$15,00		
81	Louro - condimento - pdl 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e do ministério da saúde	PCT	96	PC	R\$1,90	R\$182,40	PC	R\$1,90	
82	Maça nacional, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genúina e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	190	R\$5,00	R\$950,00	QUALITÀ	R\$5,00		
83	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou mofo. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480	R\$4,00	R\$1.920,00	ADRIA	R\$4,00		
84	Macarrão tipo penne grosso - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente e íntegra, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	PCT	320	R\$4,50	R\$1.440,00	ADRIA	R\$4,50		
85	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	160	R\$5,60	R\$896,00	ADRIA	R\$5,60		
86	Maizena, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, contendo 250g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UND	24	R\$4,90	R\$117,60	QUIERO	R\$4,90		
87	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genúina e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	192	R\$4,00	R\$768,00	QUALITÀ	R\$4,00		
88	Manga tomy, fresca, sem apresentar avarias de casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240	R\$8,00	R\$1.920,00	QUALITÀ	R\$8,00		
89	Margarina - Tipo: extra. Composição: sal Embalagem com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EMB	720	R\$14,00	R\$10.080,00	GODAN	R\$14,00		
90	Margarina Vegetal cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerada, não crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	192	R\$8,60	R\$1.651,20	QUALITÀ	R\$8,60		
91	Massa para lasanha, descrição: massa alimentícia de strombo de trigo, seca, lisa, vitamizada, isenta de sujidades, embalagem plástica, resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade; mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega na unidade requisição, emb. 500g.	PCT	36	R\$6,00	R\$216,00	ADRIA	R\$6,00		
92	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, pouca firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genúina e sã, fresca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	180	R\$2,95	R\$531,00	QUALITÀ	R\$2,95		
93	Melão amarelo a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	180	R\$6,80	R\$1.224,00	QUALITÀ	R\$6,80		
94	Milho branco canjica 500g - tipo 01, despiculada, produto proveniente de grãos saídos de milho e em bom estado de conservação, não fermentados por insetos ou fungos, validade mínima de 06 (seis) meses, embalado em pacote plástico transparente, resistente, não violado.	PCT	24	R\$4,80	R\$115,20	GRANFINO	R\$4,80		
95	Milho de pipoca 500g - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, lermosselada, isenta de mofo ou bolores, cores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rotulo contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240	R\$3,00	R\$720,00	GRANFINO	R\$3,00		
96	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	240	R\$2,70	R\$648,00	QUIERO	R\$2,70		
97	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, íntegra, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	40	R\$22,00	R\$880,00	QUALITÀ	R\$22,00		
98	Molho de tomate refogado, (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de canola e açúcar. Acondicionado em sachê 340g resistentes.	UND	265	R\$1,35	R\$357,75	FUGINI	R\$1,35		
99	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	198	R\$9,90	R\$1.960,20	SOYA	R\$9,90		
100	Origano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g.	PCT	144	R\$7,20	R\$1.036,80	SUPRA	R\$7,20		
101	Ovos frescos de galinha, tipo grande (ou A), cor branca, embalagem com dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF-DIPIPA.	DZ	384	R\$5,50	R\$2.112,00	CASBRI	R\$5,50		
102	Prêmio em conserva, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	EMB	40	R\$17,00	R\$680,00	VALOR	R\$17,00		
103	Pão de forma de massa leve, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252	R\$6,00	R\$1.512,00	PANCO	R\$6,00		
104	Pão de forma integral, acondicionado em embalagem plástica contendo descrição característica do produto,	PCT	252	R\$7,80	R\$1.965,60	PANCO	R\$7,80		

Item	Descrição	Unid	Qnt	Marca	Valor Unit	Valor Total
106	Pão de mel 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	252	PANCO	R\$7,60	R\$1.915,20
107	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	630	DA CASA	R\$12,40	R\$7.812,00
108	Pão tipo biscoitinho. Embalagem: Saço de polietileno, transparente, atóxico, resistente, lemosissolado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g.	PCT	252	PANCO	R\$6,00	R\$1.512,00
109	Pera Williams de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista entre verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boas qualidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	KG	120	QUALITÀ	R\$8,90	R\$1.068,00
110	Peixe in natura - Variedade: Bacalhau (Gadus Morhua), Tipo Corte: Lombo. Apresentação: Sem Pele, Sem Espinha, Estado de Conservação: Salgado(A).	KG	15	JESSY	R\$28,00	R\$420,00
111	Peixe - Características de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	KG	40	QUALITÀ	R\$8,00	R\$320,00
112	Peixe - Características de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	KG	240	QUALITÀ	R\$3,60	R\$864,00
113	Peixe - Características de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	KG	36	PERDIGÃO	R\$22,00	R\$792,00
114	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	200	GODAN	R\$23,00	R\$4.600,00
115	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja deopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	36	CURRAL DE MINAS	R\$37,00	R\$1.332,00
116	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	60	QUALITÀ	R\$6,50	R\$390,00
117	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja deopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	192	QUALITÀ	R\$3,00	R\$576,00
118	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	200	GODAN	R\$23,00	R\$4.600,00
119	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja deopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	24	GRANFINO	R\$5,00	R\$120,00
120	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	60	ROSA	R\$1,90	R\$114,00
121	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	86	OITO OITO	R\$7,80	R\$670,80
122	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	GF	240	IMBIARA	R\$5,20	R\$1.248,00
123	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	GF	240	IMBIARA	R\$5,00	R\$1.200,00
124	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	GF	240	IMBIARA	R\$5,00	R\$1.200,00
125	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	GF	240	IMBIARA	R\$7,00	R\$1.680,00
126	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	GF	240	IMBIARA	R\$8,00	R\$1.920,00
127	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	24	QUALITÀ	R\$4,00	R\$96,00
128	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	12	LA VIOLETTA	R\$9,95	R\$119,40
129	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	80	QUALITÀ	R\$11,00	R\$880,00
130	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	20	QUALITÀ	R\$10,00	R\$200,00
131	Queijo tipo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	FRASC O	84	PEIXE	R\$2,50	R\$210,00

serviço ficará a cargo da servidora Thaise Nascimento de Souza – matrícula nº 925.179-2.

Saquarema, 19 de setembro de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os residentes do Lar dos Idosos, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.386/2022.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

EMPRESA: Mercado São Lucas de Porto da Rocha LTDA EPP
CNPJ: 21.127.646/0001-04
ENDEREÇO: Avenida Saquarema, 4.437 Porto da Rocha - Saquarema - RJ CEP nº 28.994-374
TELEFONE: 22-2653-5599
CONTATO: Alair Scarpim Ferreira

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	200	Qualità	R\$3,00	R\$600,00
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	768	Qualità	R\$3,50	R\$2.688,00
3	Abóbora extra as, em natura, cor verde brilhante. Fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	80	Qualità	R\$4,90	R\$392,00
4	Achocolatado em pó - Característica adicional: enriquecido com vitaminas; apresentação: pó, sabor: tradicional - embalagem de 400g.	Emb.	450	Toddy	R\$5,45	R\$2.452,50
5	Aplicar refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	kg	1.800	Neve	R\$4,75	R\$8.550,00
6	Adoçante líquido 200ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, conservantes: ácido benzoico, metilparabeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.	Und	540	Assumig	R\$7,90	R\$4.266,00
7	Agrião, verduras in natura, tipo agrião - devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Molho	960	Qualità	R\$ 1,70	R\$1.632,00
8	Alpino ou mandioca, ferro (macio), grão, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	320	Qualità	R\$3,30	R\$1.056,00
9	Alface tipo de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e seguradas em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	Und	960	Pc	R\$1,65	R\$1.584,00
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	144	Qualità	R\$16,00	R\$2.304,00
12	Amido de milho produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saço de papel impermeável ou saço de polietileno atóxico, resistente lemossolado, 200g.	Cx	1.080	Maisena	R\$4,20	R\$4.536,00
13	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/tranco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade 100 - embalagem de 5kg.	Emb.	1.824	Rozato	R\$19,00	R\$34.656,00
14	Arroz em flocos fino pacote 200g - validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Und	432	Yoki	R\$5,99	R\$2.581,68
15	Alum enlatado ralado, embalagem em lata de latas de 6 unidades, com volume líquido de 170g.	Lt	96	Oito oito	R\$7,85	R\$753,60
16	Azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	180	Galo	R\$20,00	R\$3.600,00

Item	Descrição	Unid	Qnt	Marca	Valor Unit	Valor Total
17	Bacalhau - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	30	Saith	R\$60,00	R\$1.800,00
18	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	960	Qualità	R\$3,80	R\$3.648,00
19	Batata inglesa especial, com a polpa íntegra e limpa, firme, iseta, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	kg	1.440	Qualità	R\$4,80	R\$6.912,00
20	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser grãos. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	kg	720	Qualità	R\$3,80	R\$2.736,00
21	Biscoito processado, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo fita, apresentação pronto para consumo - embalagem de 500g.	Und	1.000	Yoki	R\$7,00	R\$7.000,00
22	Berinjela com a polpa íntegra e limpa, firme, iseta, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	kg	120	Qualità	R\$4,60	R\$552,00
23	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	240	Qualità	R\$4,00	R\$960,00
24	Biscoito doce, tipo maria ou madeira, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	1.800	Marian	R\$5,00	R\$9.000,00
25	Biscoito doce, tipo maria ou madeira, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	1.800	Marian	R\$5,25	R\$9.450,00
26	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata, embalagem: sacos de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrados, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	Pct	900	Mabel	R\$4,00	R\$3.600,00
27	Brocólis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvidos, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam afetar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	Und	960	Qualità	R\$2,90	R\$2.784,00
28	Caril em pó, tamanho e modo, puro de primeira qualidade, sem conservantes, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pct	672	Pimpenela	R\$7,50	R\$5.040,00
29	Caril em pó, tamanho e modo, puro de primeira qualidade, sem conservantes, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pct	48	Supra	R\$4,90	R\$235,20
30	Caril em pó 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Pct	24	Supra	R\$31,40	R\$754,40
31	Caril em pó, tamanho e modo, puro de primeira qualidade, sem conservantes, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pct	48	Granfino	R\$4,80	R\$230,40
32	Caril em pó, tamanho e modo, puro de primeira qualidade, sem conservantes, isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	kg	80	Qualità	R\$4,00	R\$320,00
33	Carne bovina tipo acim congelada, proveniente do animal, sadio, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da secretaria de saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	1.440	Fígano	R\$23,00	R\$33.120,00
34	Carne bovina tipo acim congelada, proveniente do animal, sadio, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da secretaria de saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	432	Fígano	R\$24,00	R\$10.368,00
35	Carne bovina tipo acim congelada, proveniente do animal, sadio, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da secretaria de saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	120	Gma	R\$29,00	R\$3.480,00
36	Carne bovina tipo acim congelada, proveniente do animal, sadio, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da secretaria de saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	40	Gulbom	R\$22,99	R\$919,60
37	Carne bovina tipo acim congelada, proveniente do animal, sadio, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da secretaria de saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	360	Gulbom	R\$4,00	R\$1.440,00
38	Carne bovina tipo acim congelada, proveniente do animal, sadio, abatido sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da secretaria de saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	1.440	Qualità	R\$4,00	R\$5.760,00

Valor total: R\$ 237.287,89 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Fiscal: A fiscalização e aprovação do

Valor total: R\$ 491.196,41 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Mariana Santos Bravo Pinheiro – matrícula nº 957.339-3.

Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 9.600/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Caio Moreno Lopes de Souza - CNPJ nº 23.370.657/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de Conselheiros Tutelares e Suplentes no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.600/2022.

Contrato nº 015/2022 - (FMCA).

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de Conselheiros Tutelares e Suplentes no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luís

Phillype da Costa Lima – matrícula nº 960.698-3, exercendo a função de fiscal como titular e Claydson Silva de Assis Faria – matrícula nº 8085-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 015/2022 do processo administrativo nº 9.600/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.929/2021 Contrato nº 160/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de locação de solução integrada para gestão da educação municipal (software para gestão escolar), visando à melhoria de processos e modernização tecnológica das Unidades de Ensino, Creches e da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ, observando as condições previstas, abrangendo os serviços de licença de uso de software WEB, implantação, treinamento dos usuários, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e operação assistida, de acordo às especificações técnicas mínimas e detalhamento consignado neste termo de referência, visando atender as necessidades do Município de Saquarema – RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Rosana Gildo Vieira – matrícula nº 961558, para exercer a função como titular de fiscal do contrato nº 160/2021, do processo admi-

nistrativo nº 10.929/2021.

3 – Em razão da designação acima, a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 160/2022, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Rosana Gildo Vieira – matrícula nº 961558, como titular.

- Flávio Macedo Guimarães – matrícula nº 956662, como suplente.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

28 DE OUTUBRO

DIÁ INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO

Mostra de curtas metragens de animação

Saquarema será uma das cidades-sede da Mostra de Animação no Estado, com curtas infantis, nacionais e internacionais.

FIQUE ATENTO ÀS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA PARA SABER MAIS!



 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PlanMob

A Prefeitura de Saquarema convida a população para participar da Audiência Pública do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

06 de outubro, às 18h

Plenário da Câmara Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGIMENTO INTERNO DO MUSEU TEMPLO DO ROCK

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Processo Administrativo nº 1.476/2022.

Art. 1º O Museu Templo do Rock, localizado na Avenida Vila mar, s/nº Itaúna, Saquarema - RJ, CEP 28990-846, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, destina-se prioritariamente a exibição permanente do acervo do artista Sérgio Augusto Bustamante, o "Serguei" entre outros eventos artístico-culturais, desde que condizentes com sua estrutura física, respeitando sua condição e conformidade com os projetos e diretrizes estabelecidas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º O Museu Templo do Rock, tem seu espaço físico composto pelos seguintes ambientes:

Ambiente interno:

Piso térreo

I - 01 (uma) sala;

II - 01 (uma) cozinha;

III - 02 (dois) quartos;

IV - 01 (um) banheiro;

V - 01 (um) lavabo;

VI - 01 (uma) lavanderia;

Primeiro andar:

VII - 01 (um) salão

Ambiente externo:

VIII - 01 (um) jardim frontal;

IX - 01 (uma) varanda;

X - 01 (um) jardim dos fundos.

§1º A varanda, indicado no Inciso IX, poderá acolher exposições de pintura, escultura, fotografia e demais expressões artísticas de pequeno porte correlatas, desde que a tais eventos e exposições estejam ligadas à temática "Rock 'n' Roll" e tenham sido previamente analisadas, podendo ser realizados nos dias e horários estipulados pelo coordenador, caso seja autorizado por ele.

§2º Os espaços descritos nos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, serão destinados apenas à exposição permanente do acervo.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Museu Templo do Rock será administrado por servidor designado pelo Prefeito (a), conforme ato formal.

Art. 4º Cumprir aos servidores designados para a administração do museu, no desempenho de suas atribuições:

I - viabilizar o desenvolvimento de projetos que visem proporcionar conhecimento e cultura aos estudantes e aos demais visitantes que visitarem o museu;

II - adotar providências necessárias à garantia da manutenção e a conservação das instalações do Museu Templo do Rock;

III - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Art. 5º O horário de funcionamento e atendimento ao público/realização de Eventos, no Museu Templo do Rock será:

I - Dias e horários de atendimento ao público: de quinta à sábado, das 14h às 18h45;

II - para eventos / apresentações / exposições e correlatos - de quinta a sábado, das 14h às 18h45;

III - As segundas-feiras, domingos, feriados e dias em que for aplicado á estes, ponto facultativo, ficam estabelecidos como dias de folga para os funcionários, sendo que o último sábado de cada mês, fica estabelecido como folga, junto ao domingo.

§1º As terças-feiras ficarão reservadas para trabalhos internos de manutenção do Museu, sendo as quartas-feiras reservadas para procedimentos internos;

§2º Todo e qualquer evento deverá passar por prévia análise, agendamento e autorização da Coordenação do Museu Templo do Rock, cabendo ao Coordenador a aprovação ou não aprovação da execução dos eventos sugeridos, mesmo que anteriormente tenham sido aprovados em editais;

Art. 6º A Administração do Museu Templo do Rock terá livre trânsito na dependência liberada para o Autorizado, a qualquer tempo e horário.

Art. 7º A portaria do Museu Templo do Rock será aberta para acesso ao Público no horário estabelecido e o atendimento ficarão sob responsabilidade de funcionário da Administração do Museu Templo do

Rock.

CAPÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO DO MUSEU TEMPLO DO ROCK

Art. 8º No mês de Janeiro de cada ano será realizado edital para inscrição de pauta e uso do Museu Templo do Rock, que será amplamente divulgado por meio da mídia local e, nos canais de comunicação próprios do Município.

Art. 9º A administração do museu templo do rock avaliará as propostas obedecendo aos seguintes critérios:

I - Prioridade para os eventos artístico-culturais relacionados à temática "rock 'n' roll", conforme disposto no artigo 4º, inciso III, deste regimento;

II - Adequação do evento ao espaço, observando sua compatibilidade com sua estrutura física reservando a administração a possibilidade de solicitar material de toda e qualquer parte do evento para análise prévia;

III - Qualidade e característica da ficha técnica.

IV - Ordem de chegada da proposta;

Art. 10 Após publicação do edital, a que se refere o artigo 8º deste regimento, havendo datas disponíveis, a reserva dessas datas deverá ser realizada de terça a sexta-feira, mediante solicitação por ofício endereçado a administração do Museu Templo do Rock, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento, contendo:

I - Identificação do requerente, CPF ou CNPJ, endereço e telefone;

II - Dados do responsável, promotor e/ou produtor do evento;

III - Currículo resumido do grupo, companhia ou do(s) integrante(s) dos realizadores do evento, caso esse(s) não faça(m) parte de alguma organização ou grupo e/ou não constem em ficha técnica;

IV - Datas e horários pretendidos;

V - Declaração de que o evento respeita os direitos humanos e a legislação em vigor;

VI - Ficha técnica do evento contendo plantas de iluminação, cenário, som, datas e horários de ensaios, montagens e, demais informações que o proponente julgar necessárias;

VII - Portfólio de trabalhos anteriores, registro audiovisual de apresentação,

caso haja.

Art. 11 A administração do museu templo do rock indeferirá o pedido que deixar de atender o disposto no artigo anterior.

Art. 12 Em caso de desistência, o requerente obriga-se a informar, por escrito, à administração do Museu Templo do Rock, com antecedência de 30 (trinta) dias, sob a pena de incidirem custas de utilização.

Art. 13 O resultado da apreciação será comunicado formalmente aos interessados em até 10 (dez) dias do recebimento da proposta para análise, com a respectiva convocação, em caso de deferimento, para assinatura do termo de uso.

§1º Em caso de solicitação de maior detalhamento da proposta, o proponente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação, para resposta.

§2º Havendo indeferimento da proposta, o material apresentado deverá ser retirado no prazo de 10 (dez) dias, a partir da comunicação formal emitida pelo Museu Templo do Rock, sob pena de descarte.

§ 3º A administração do Museu Templo do Rock, se resguarda o direito de indeferir:

I - A proposta que não atenda a qualquer dos critérios anteriormente citados, mesmo que a agenda disponha de data.

II - Solicitações de proponentes que tenham sido notificados pela administração do Museu Templo do Rock, por descumprimento de critérios anteriormente mencionados neste regimento.

Art. 14 A realização de qualquer evento somente ocorrerá após a assinatura do termo de autorização de uso, pela administração do Museu Templo do Rock e pelo autorizado.

Art. 15 A autorização concedida ao proponente é de caráter intransferível.

Art. 16 Na hipótese de desistência, em qualquer tempo o autorizado arcará com os investimentos porventura realizados pelo Município em prol do evento.

Art. 17 Os materiais e equipamentos a serem utilizados no evento, ficarão a cargo de seus organizadores e/ou executores, sendo vedada a utilização de qualquer material do Museu Templo do Rock.

DA UTILIZAÇÃO DO MUSEU TEMPLO DO ROCK

Art. 18 A efetiva utilização do Museu Templo do Rock, estará subordinada ao

pagamento de valores, conforme abaixo especificado:

I – O equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) da renda bruta dos espetáculos realizados em suas instalações, proveniente da bilheteria, em cada sessão;

II – Aluguel diário do espaço do Museu Templo do Rock, caso não haja bilheteria, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para ensaios extras, caso solicitado pelo autorizado.

Parágrafo único. Espetáculos artístico-culturais beneficentes são isentos de pagamento.

CAPÍTULO V DO EVENTO E PROMOÇÃO

Art. 19 As portas deverão ser liberadas para a entrada da platéia com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.

Art. 20 Os horários de montagem, desmontagem, som, iluminação, retirada de equipamentos e materiais necessários à realização do evento, deverão ocorrer durante o expediente do Museu Templo do Rock e, em casos especiais, ser agendado outro horário, com a presença de técnico e consentimento da Administração do Museu Templo do Rock.

Art. 21 O Autorizado assume integralmente a responsabilidade pelo transporte de materiais e equipamentos que por ventura sejam utilizados.

Art. 22 Os equipamentos de som e iluminação poderão ser operados pelos técnicos que compõe a equipe do autorizado, desde que devidamente comprovada capacidade técnica, acompanhados por um servidor municipal. Constando qualquer irregularidade do manuseio dos equipamentos, o servidor deverá comunicar a administração do Museu Templo do Rock, para adoção das providências cabíveis.

§1º O pessoal do autorizado ou contratado para o serviço de instalação elétrica, deverá atender, obrigatoriamente, ao previsto na NR-10 (Norma Reguladora nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) do Ministério do Trabalho.

§ 2º É proibido alterar as instalações elétricas e mecânicas do Museu Templo do Rock, ficando o autorizado e obrigado a indenizar o Município de Saquarema por

quaisquer danos a que der causa nas dependências e equipamentos do museu, bem como, eventuais danos a terceiros.

Art. 23 No controle dos recursos de som e iluminação, bem como na bilheteria, somente será permitida a entrada das respectivas equipes de trabalho e pessoal administrativo do Museu Templo do Rock.

Art. 24 Compete à equipe técnica do Museu Templo do Rock, acompanhado do autorizado, a aprovação do checklist constante no termo de autorização de uso, com verificação do espaço locado, mobiliário, equipamentos e acessórios disponibilizados, antes e depois do evento.

Art. 25 A direção do museu poderá impedir a entrada ou determinar a retirada de pessoas que por seu comportamento inadequado perturbem a realização da exposição, de demais eventos ou os demais presentes.

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Art. 26 A divulgação do evento, incluindo o material necessário, é de responsabilidade do autorizado.

Art. 27 A referência ao Museu Templo do Rock no material de divulgação e na mídia deverá ser grafada e/ou falada da seguinte forma: "Museu Templo do Rock".

Art. 28 O roteiro e/ou a arte final do material de divulgação deverá ser apresentada à administração do Museu Templo do Rock, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis antes da sua distribuição e/ou veiculação na mídia, para aprovação.

Art. 29 A administração do museu não se responsabilizará por objetos de uso pessoal, equipamentos e demais pertences deixados no local.

CAPÍTULO VII DAS EXPOSIÇÕES/MONTAGENS

Art. 30 Para a realização de montagens e desmontagens fica estabelecido que o autorizado avise com antecedência ao coordenador do Museu Templo do Rock, que acompanhará o processo ou designará outro servidor disponível para tal.

§1º Havendo necessidade de prazo maior, este deve ser requisitado formalmente à administração do Museu Templo do Rock.

CAPÍTULO VIII DOS DIREITOS AUTORAIS,

ENTIDADES DE CLASSE E CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA

Art. 31 É de responsabilidade exclusiva do autorizado o cumprimento da Lei Federal 9.610/1998, que trata dos Direitos Autorais (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais – SBAT, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, Ordem dos Músicos do Brasil – OMB, entre outros).

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Autorização de Uso, o autorizado deverá apresentar guia de recolhimento pertinente devidamente quitada, bem como fornecer cópia dessas à administração do Museu Templo do Rock.

Art. 32 O Autorizado se responsabilizará por todas as despesas de pagamento de pessoal por ele empregado, acidentes de trabalho, seguro e demais obrigações de ordem trabalhistas, bem como por quaisquer pagamentos devidos às ordens, sindicatos e outras entidades de classe, previstos na legislação vigente.

Art. 33 As providências quanto às autorizações, alvarás, taxas, obrigações legais, prevenção e segurança referente à realização do evento são de responsabilidade do Autorizado.

Art. 34 O autorizado deverá indicar o limite de idade a que não se recomende o evento, seguindo os parâmetros estabelecidos no Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, conforme o parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 1.100/2006 do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO IX**DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO AUTORIZADO**

Art. 35 Caso necessário, o Autorizado deverá indicar, por escrito, um representante com poder de decisão e um substituto para os entendimentos necessários com a administração do Museu Templo do Rock, devendo um deles, obrigatoriamente, estar presente durante a montagem e realização do evento.

Art. 36 O autorizado não poderá fazer qualquer modificação nas dependências, internas ou externas, do Museu Templo do Rock, bem como afixar quaisquer tipos de materiais não autorizados pela administração, respondendo pelos possíveis danos causados.

Art. 37 É proibido afixar cartazes, faixas,

outdoors, banners e outros veículos de comunicação, sem a expressa autorização da administração do Museu Templo do Rock.

Art. 38 No caso de cancelamento do evento, pelo autorizado, por motivo de força maior, a administração do Museu Templo do Rock, poderá isentar ou não o autorizado do pagamento da garantia mínima.

§1º Fica o autorizado, no caso do disposto no caput deste artigo, responsável pela devolução do valor dos ingressos que por ventura tenham sido vendidos.

§2º Fica sob responsabilidade do autorizado a devolução do valor dos ingressos vendidos em excesso à capacidade máxima do museu, descontando os ingressos de cortesia previstos, bem como por eventuais danos que venha a causar por tais motivos.

Art. 39 No caso de cancelamento ou desistência do evento, pelo autorizado, sem motivo de força maior e caso fortuito, este se obriga a devolução do valor dos ingressos vendidos, bem como, responder por eventuais danos que venha a causar por tais motivos a terceiros.

Art. 40 A confecção dos ingressos ficará sob a responsabilidade do autorizado, podendo a administração do Museu Templo do Rock, em casos excepcionais e dentro de suas possibilidades, disponibilizarem ingressos com custo para o autorizado.

Art. 41 O autorizado poderá vender ingressos fora das instalações do Museu Templo do Rock, em locais oficiais reconhecidos pela administração do teatro, desde que preste contas das vendas em até 06 (seis) horas antes do evento e respeite o número máximo de lotação do Museu Templo do Rock.

Art. 42 Os ingressos terão que contar, obrigatoriamente, com a autenticação em vigor na bilheteria do Museu Templo do Rock.

§1º Depois de autenticado o autorizado terá total responsabilidade por possíveis perdas, roubos ou extravios dos ingressos sob sua guarda.

§2º Caberá ao autorizado, imediatamente à autenticação do(s) lote(s) de ingressos para o evento, disponibilizar para a administração do Museu Templo do Rock, 8 (oito) ingressos, em modalidade cortesia.

CAPÍTULO X**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 43 O autorizado poderá vender produtos de natureza relacionada com o evento, mediante consentimento da Secretaria Municipal de Cultura, através da administração do Museu Templo do Rock, desde que conste da proposta apresentada e, que os produtos não firam as normas deste regimento.

§1º A administração do Museu Templo do Rock não intermediará a comercialização e nem se responsabilizará por negócios realizados no evento, devendo o autorizado deixar isto de forma clara na divulgação de seus produtos.

§2º Não será permitido ao autorizado a venda de produtos alimentícios, sólidos ou líquidos, assim como a sua distribuição gratuita.

Art. 44 Fica vedada a entrada e o consumo de qualquer tipo de bebidas ou alimento na área interna e externa do Museu Templo do Rock seja por parte dos visitantes do museu ou dos participantes dos eventos a serem realizados, além da entrada de animais de estimação e também de visitantes portando trajes de banho.

Art. 45 É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de substâncias entorpecentes/euforizantes ou bebidas alcoólicas em toda a estrutura do Museu Templo do Rock.

Art. 46 É vedada a permanência de qualquer visitante do Museu Templo do Rock, nas dependências da reserva técnica do museu, ou a permanência de parentes, funcionários da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou pessoas não autorizadas nos períodos de montagens de evento e/ou reuniões que possam ser realizadas para tratar de assuntos relacionados ao Museu Templo do Rock.

Art. 47 É vedada a permanência de pessoas não autorizadas na portaria do Museu Templo do Rock.

Art. 48 Não será permitida a construção de cenários e a confecção de figurinos e adereços no interior do museu templo do rock.

Art. 49 É vedada a execução de músicas, vídeos, ou qualquer conteúdo audiovisual que contenha palavras obscenas ou que venha a fazer apologia ao uso de drogas, violência e/ou objetificação do corpo masculino ou feminino, assim como gestos

desrespeitosos (danças, coreografias, etc...), em toda área externa ou interna do museu;

Parágrafo único. É proibido o uso de papel picado, confetes, serpentinas, lantejoulas, purpurinas, bolinhas de isopor entre outros itens, assim como fogos de artifícios ou qualquer outro produto inflamável na área interna e externa do museu.

Art. 50 Toda e qualquer transmissão ou gravação, por qualquer meio, bem como, qualquer propaganda relativa aos eventos nas dependências do Museu Templo do Rock deverá ser previamente autorizada pela administração do museu.

Art. 51 A administração do Museu Templo do Rock, não se responsabilizará por qualquer pagamento devido pelo autorizado, em virtude dos eventos realizados, nem responderá por qualquer transgressão às leis por ventura praticada por ele.

Art. 52 Fica vedado ultrapassar a capacidade máxima de ocupação no museu por evento.

Art. 53 A capacidade máxima de acomodação de pessoas no interior do museu deverá ser conservada em até 15 (doze) pessoas. Em caso de necessidade manter quantidade superior de pessoas no interior do museu, a administração do Museu Templo do Rock deverá ser consultada e autorizar o procedimento.

Art. 54 Nos casos de eventos de entrada franca, o autorizado ficará responsável por informar ao público que os ingressos deverão ser retirados na bilheteria do museu até 01 (uma) hora de antecedência ao início do evento.

Art. 55 Nos casos que o ingresso for substituído pela arrecadação de alimentos, brinquedos e/ou outros itens, o autorizado ficará responsável pela retirada dos itens que arrecadou até o final do evento, sendo que em nenhuma hipótese o Município de Saquarema será responsável pela guarda e/ou conservação desses itens.

Art. 56 Todos os eventos com cobranças de ingresso deverão observar a Lei Federal nº 12.933/2013, e demais legislações correlatas, assegurando 40% (quarenta por cento) dos ingressos disponíveis para a venda com o benefício para meia-entrada para cada evento.

§1º O autorizado deverá divulgar, diariamente, o número de ingressos disponí-

veis aos usuários da meia-entrada, em todos os pontos de vendas, de forma visível e clara.

§2º Para garantia do benefício ou direito à meia-entrada, será obrigatória a apresentação de documento comprobatório e de identificação (RG ou CNH) na entrada do evento.

Art. 57 Esta norma, bem como a relação de materiais e equipamentos do Museu Templo do Rock, são partes integrantes e complementares do termo de autorização de uso.

Art. 58 Compete à administração do Museu Templo do Rock, estabelecer o uso obrigatório de máscara (cobrindo devidamente a boca e nariz), a higienização com álcool 70" INPM, além da apresentação obrigatória do passaporte de vacinação contra o vírus "COVID-19", constando as 2 (duas) doses da vacina, à todos os cidadãos que desejarem ingressar nas dependências do museu, em situação pandêmica.

Art. 59 A recusa, por qualquer cidadão, do cumprimento das normas sanitárias do artigo 67, ou a apresentação do passaporte de vacinação em que não conste o registro da segunda dose da vacina contra o vírus "COVID-19", dará plena liberdade à administração do Museu Templo do Rock de impedir sua entrada, de exigir sua saída ou retirada, e também anular, sem aviso prévio, a realização de eventos anteriormente contemplados em editais, agendados e autorizados pela administração do museu, caso o autorizado não acate as normas sanitárias estabelecidas pelo regimento interno do museu.

Art. 60 Todos os visitantes do grupo prioritário (pessoas com deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo), terão acesso prioritário ao museu, nos termos da Lei Federal nº 13.466/17.

Art. 61 Cabe à administração do Museu Templo do Rock, não permitir a permanência e exigir a saída ou a retirada de qualquer cidadão, seja da exposição permanente ou de qualquer evento realizado nas dependências do museu, que venha a proferir ofensas de cunho racial, social, de gênero, religioso, cultural, xe-

nófico, linguístico e quanto à orientação sexual a qualquer funcionário, visitante ou de maneira geral e também a execução seja por qualquer aparelho (celular, rádio, aparelho de som, etc...) de qualquer gênero musical que faça apologia ao uso de drogas ou ofensas sexistas, e também de palavras obscenas.

Art. 62 Cabe à administração do Museu Templo do Rock, não permitir a permanência e exigir a saída ou a retirada de qualquer cidadão, seja da exposição permanente ou de qualquer evento realizado nas dependências do Museu Templo do Rock, que demonstre embriaguez ou que venha a fazer uso de cigarros, qualquer tipo de alimento e bebida alcoólica ou não alcoólica, ou mesmo o uso de entorpecentes.

Art. 63 Compete ao coordenador do Museu Templo do Rock, estabelecer os horários de visitação e da realização dos eventos, autorizações ou quaisquer outras decisões que envolvam o museu.

Art. 64 Compete ao coordenador do Museu Templo do Rock, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria desse Regimento, bem como, dirimir casos omissos.

Saquarema, 27 setembro de 2022.

Felipe Rodrigues de Oliveira.

Coordenador do Museu Templo do Rock.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.



ESQUECERAM DE MIM



Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR. E SÓ NÃO ESQUECER. A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ. FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br





IBASS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2022.

Processo nº 120/2022.

A Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, nos termos do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa os procedimentos da presente licitação e adjudica o objeto à empresa licitante, Actuary Serviços de Informática LTDA participante e vencedora do certame na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022.

Saquarema, 27 de setembro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

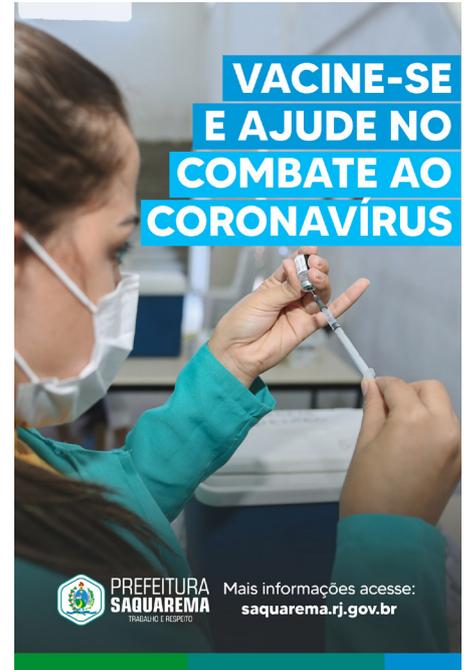
Processo Administrativo nº 1.898/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.898/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Uniflex Capacitação e Treinamento LTDA – CNPJ nº 36.731.728/0001-30, para fins de inscrição de 03 (três) serventários no Curso de Redação Oficial, pelo valor total de R\$ 6.859,50 (seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.761/2022.

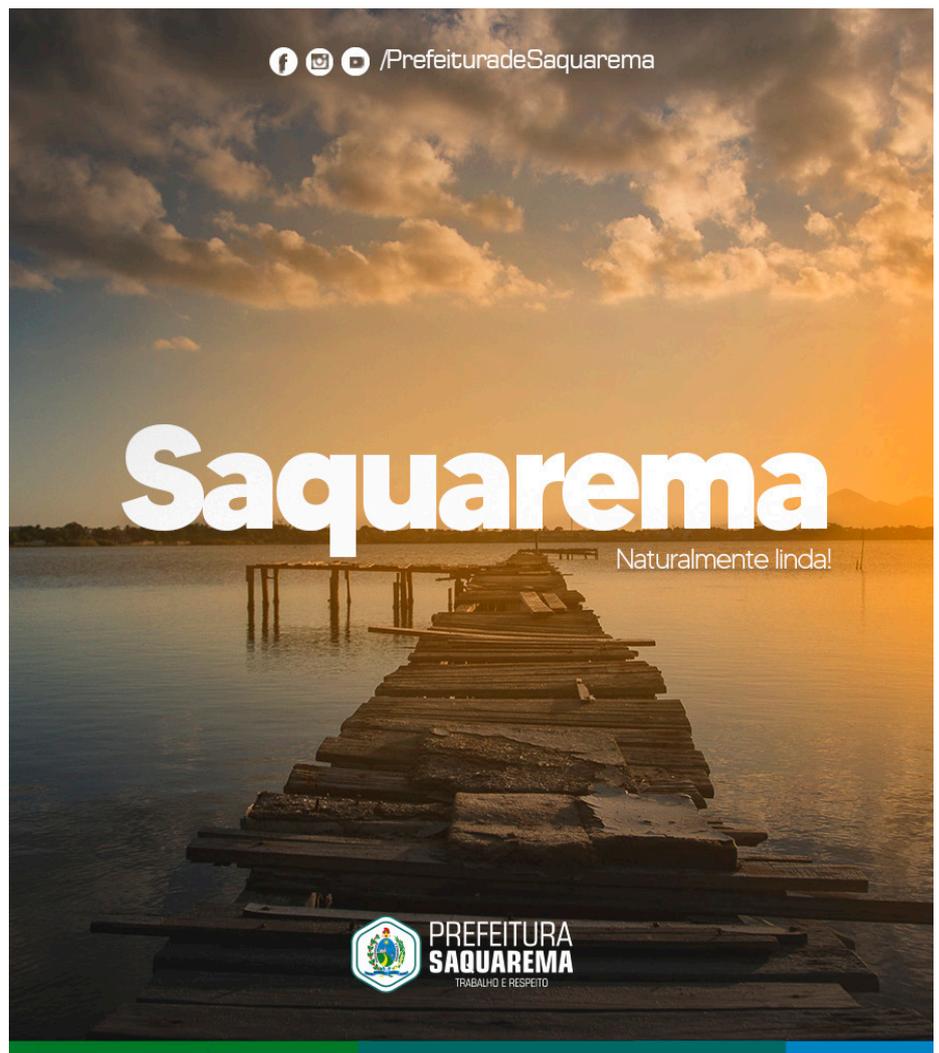
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.761/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Brasil Licitações Informações e Serviços On Line LTDA – CNPJ nº 05.558.695/0002-26, para fins de inscrição de 08 (oito) participantes no curso “Conhecendo a Nova Lei nº 14.133/2021”, que será realizado nos dias 29 e 30/ de setembro, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de agosto de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE





#sejaconsciente

A PRAIA NÃO SE LIMPA SOZINHA!

Jogue seu lixo na lixeira.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE